



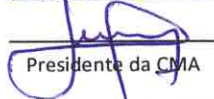
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.321, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROMULGADO

11/11/2025


Presidente da CMA

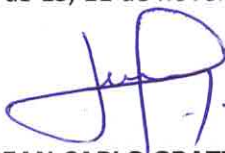
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ARACRUZENSE À
SENHORA MIRILÂNDIA IREMAR DE OLIVEIRA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadã Aracruzense” à senhora Mirilândia Iremar de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 11 de novembro de 2025.

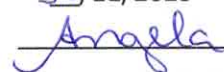


JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara

PUBLICADO

11/11/2025



Diretoria de Processo Legislativo